



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº. IND 4531/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus interligando Planaltina e o Núcleo Rural Cariru, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

L I D O
Em 09/08/15
M
Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus interligando Planaltina e o Núcleo Rural Cariru, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de Planaltina, reivindicam especial atenção do Poder Executivo, para que seja criada uma linha de ônibus, interligando essa região Administrativa ao Núcleo Rural Cariru.

Atualmente os moradores e usuários daquela localidade veem enfrentando transtornos constantes devido à falta de transporte público que possibilite o acesso àquela zona rural. A referida linha de ônibus, beneficiará muitas pessoas deste bairro que não possuem transporte, além de servir como uma opção a mais para aqueles que já possuem.

A disponibilização desta linha, proporcionará melhor qualidade de vida para os moradores desta região, cooperando para que sejam evitados engarrafamentos neste local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 4531 / 2015

Folha Nº 01 

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/08/2015 17:02
JTOEL 44.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 4531 / 2015
Folha Nº 02 PB